



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220
CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA CONSTRUTORA PAVIBELO-EIRELI ME – PROCESSO 396/2021.

O **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, a Empresa **CONSTRUTORA PAVIBELO-EIRELI ME**, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MATHEUS CARDOSO MONTES**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2021, celebrado através do Processo Licitatório nº 396/2021, Tomada de preços nº 09/2021, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem modificar a Cláusula **SÉTIMA** (Da Vigência) e **DÉCIMA TERCEIRA** (do Prazo de Execução da Obra) do Contrato supracitado, devido ao atraso na obra por conta de falta de material e período chuvoso, tudo em conformidade com o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

A partir da assinatura deste Termo, a vigência do contrato original, que antes findava em 15/06/2022, fica prorrogada até o dia 15/07/2022, bem como o prazo de execução da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas referentes ao presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0144 - 449051 - 1545126011.139 - CONVOT
0145 - 449051 - 1545126011.139 -

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas avençadas no contrato original, permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 15 de junho 2022

**CLAÚDIO ANTÔNIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**MATHEUS CARDOSO MONTES
CONSTRUTORA PAVIBELO-EIRELI ME**

TESTEMUNHAS:
